



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

fls. 32  
proc. 50.215  
Cui

(Proc. 50.215)

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.150, DE 04 DE SETEMBRO DE 2007**

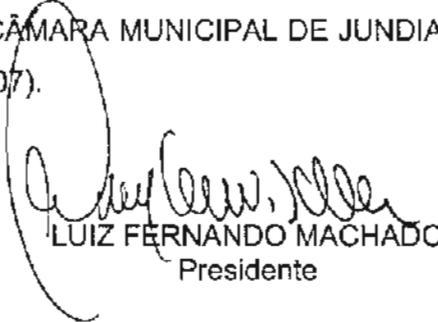
Concede à **FRATERNIDADE SÃO GILBERTO** o Diploma de Reconhecimento.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 04 de setembro de 2007, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

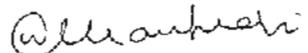
Art. 1º. É concedido à **FRATERNIDADE SÃO GILBERTO** o Diploma de Reconhecimento.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de setembro de dois mil e sete (04/09/2007).

  
LUIZ FERNANDO MACHADO  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em quatro de setembro de dois mil e sete (04/09/2007).

  
WILMA CAMILO MANFREDI  
Diretora Legislativa